



**DECRETO Nº 2.837 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 2.447 de 30/01/2017:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2017 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 85.737,27 (Oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos)**, com recursos provenientes do *Superávit* financeiro apurado no exercício anterior, para dar atendimento no seguinte órgão e dotação orçamentária:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>03</b>	<b>DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Administração		
<b>04.122.0003.1.171.000</b>	Instalação de Cobertura para Estacionamento		
<b>4.4.90.51.00.00.00</b>	Obras e Instalações	501	85.737,27
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>85.737,27</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, será utilizado recurso proveniente do *Superávit* financeiro apurado no exercício anterior no valor de **R\$ 85.737,27 (Oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos)**, conforme inciso I parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

**Superávit Financeiro**

	Fonte	Valor (R\$)
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	501	85.737,27
<b>TOTAL</b>		<b>85.737,27</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
**PREFEITO DE MARMELEIRO**